ERRATA N°01- EDITAL 02/2026 – PNAB CICLO II

CATEGORIAS DE EXECUÇÃO CULTURAL
DO VALOR E DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública a presente ERRATA para retificação de redação constante no **ANEXO I – CATEGORIAS DE EXECUÇÃO CULTURAL, DO VALOR E DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS**, especificamente quanto à identificação das pessoas jurídicas aptas à apresentação de propostas nas categorias previstas no Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

No **ANEXO I**, na descrição das categorias de execução cultural, consta a indicação dos proponentes aos quais se destinam as propostas.

ONDE SE LÊ:

Categoria 1 – Oficinas:

"...para a seleção de 08 (oito) propostas, destinadas a Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos e Coletivos/Grupos Culturais sem CNPJ."

Categoria 2 – Festivais, Feiras e Mostras:

"...para a seleção de 08 (oito) propostas, destinadas a Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos e Coletivos/Grupos Culturais sem CNPJ."

Categoria 3 – Iniciativas Culturais Comunitárias:

"...para a seleção de 08 (oito) propostas, destinadas a Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos e Coletivos/Grupos Culturais sem CNPJ."

Categoria 4 – Formação, Oficinas e Residências:

"...para a seleção de 10 (dez) propostas, destinadas a Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos e Coletivos/Grupos Culturais sem CNPJ."

LEIA-SE:

Categoria 1 – Oficinas:

"...para a seleção de 08 (oito) propostas, destinadas a Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas com fins lucrativos ou sem fins lucrativos e Coletivos/Grupos Culturais sem CNPJ."

Categoria 2 – Festivais, Feiras e Mostras:

"...para a seleção de 08 (oito) propostas, destinadas a Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas com fins lucrativos ou sem fins lucrativos e Coletivos/Grupos Culturais sem CNPJ."

Categoria 3 – Iniciativas Culturais Comunitárias:

"...para a seleção de 08 (oito) propostas, destinadas a Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas com fins lucrativos ou sem fins lucrativos e Coletivos/Grupos Culturais sem CNPJ."

Categoria 4 – Formação, Oficinas e Residências:

"...para a seleção de 10 (dez) propostas, destinadas a Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas com fins lucrativos ou sem fins lucrativos e Coletivos/Grupos Culturais sem CNPJ."

2. DO ESCLARECIMENTO

A presente errata tem por finalidade corrigir a redação constante na apresentação das categorias do Anexo I, de modo a deixar expressamente consignado que poderão participar do Edital tanto Pessoas Jurídicas com fins lucrativos quanto Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, observados os demais requisitos e condições estabelecidos no Edital.

A retificação ora realizada alcança exclusivamente a especificação da natureza das Pessoas Jurídicas indicadas como possíveis proponentes, não implicando alteração dos valores dos repasses, do número de vagas, das modalidades culturais, da distribuição das vagas, dos critérios de cotas ou das demais disposições estabelecidas no Anexo I.

Ressalta-se, ainda, que as tabelas de distribuição de vagas e repasses constantes das categorias já apresentam previsão de participação de Pessoas Jurídicas, inclusive mediante a indicação de "Valor de Repasse Individual PJ", "Número de vagas PJ" e "Vagas ampla concorrência PJ", razão pela qual a presente errata tem por objetivo adequar expressamente a redação introdutória do Anexo I a essa previsão.

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.

Abaeté/MG, 29 de setembro 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Prefeitura Municipal de Abaeté/MG

Vera Arruda
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Isabella Xavier Vargas
Diretora de Departamento de Cultura

Saulo Marques da Silva
Diretor de Departamento de Patrimônio Cultural